

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SECÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.166 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição e publica a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Iguacu – COMUDE/NI.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o seguinte membro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Iguaçu – COMUDE/NI.

Representantes Não Governamentais Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos - ITBDH

Suplente: Felipe Barbosa Carvalho

Em Substituição:

Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos - ITBDH

Suplente: Jeane Cristina Gomes Alves

Art. 2º - Com mandato até 01 de setembro de 2024, Inclui os seguintes membros no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Iguaçu – COMUDE/NI:

Pessoa com Deficiência

Titular: Sandro Laina Soares (Pessoa Física)

Suplente: Irene Otavio da Silva Nunes (Pastoral da Criança)

Art. 3º - Com o mandato de 01 de setembro de 2020 a 01 de setembro de 2024, fica consolidada a estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Iguaçu – COMUDE/NI, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Stephanie de Araújo Guimarães Suplente: Geordelina de Almeida Feital Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Nathalia Araújo de Sá

Suplente: Celeste Tereza Correa Morgado

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana -

Titular: Ana Cristina do Nascimento Louzada **Suplente:** Elaine Cristina de Souza Vidal

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Denison Albino de Novaes **Suplente**: Luiz Carlos da Silva Pereira

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Fábio Moreira Gomes Suplente: Ana Lúcia Pereira Maia Representantes Não Governamentais

Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos - ITBDH

Titular: Vera Cristina Carneiro Gomes **Suplente:** Felipe Barbosa Carvalho

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Iguaçu -

APAE

Titular: Carla Cristina Soares Pereira Suplente: Mayara da Gama Matos Tostes

Associação Jean Henry Dunant

Titular: Daniel Coelho do Nascimento

Suplente: Marta Cristina Soares do Nascimento

Centro de Treinamento Severino e Antônia de Vôlei de Praia (Carlão

Silva

Titular: Antônio Carlos Beserra da Silva Suplente: Wellington Luís Gomes Veiga

Pessoa com Deficiência

Titular: Sandro Laina Soares (Pessoa Física)

Suplente: Irene Otavio da Silva Nunes (Pastoral da Criança)

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00562/2023

DECRETO Nº. 13.168, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAM E EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLURB"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

- Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM e Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB, no valor de R\$ 1.525.000,00 (Um milhão e quinhentos e vinte e cinco mil reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito